



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.869/2015

**ORDENA SOBRE A DISPOSIÇÃO E REVOGAÇÃO DE
DISPOSIÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
JUNTO À ORGANIZAÇÃO SOCIAL – INSTITUTO SOCIAL
MAIS SAÚDE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o que preceituam os artigos nº 36, 37, 38, 39
e 40 da Lei Municipal nº 1.644 de 06 de agosto de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam colocados à disposição da Organização Social –
Instituto Social Mais Saúde, os servidores relacionados abaixo.

ARLINDA FREITAS DA COSTA
BRUNELLA VIEIRA CALDELLAS
GECILDA MONJARDIM KUHN
GENILZA MARIA RHEINEL
GISELE MERISIO DA SILVA KIFFER
JAIR WAIANDT
JOSE CARLOS VIEIRA
LAYLA CRISTINA TELLES DE MACEDO DUARTE
LISIANY CRISTINA COSTA DE ALCANTARA
LUCIENE VIDAL DE SOUZA
MARCIEL BRAVIM MALINI
MERCILIA MARIA KLEIN
NATAL DALMACIO HERBST
NELIA SOLANGE RODRIGUES
RAFAEL MUSSIELLO
REGINA COELHO
SIRLEY PEREIRA PINTO MAGNAGO



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 2º - Ficam revogadas às disposições junto à Organização Social – Instituto Social Mais Saúde, dos servidores relacionados abaixo.

DEBORA RIBETT MAGALHAES

EUCLIDES ANTONIO GRANZIERI

GILDO DORDENONI

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 01 de Dezembro de 2015.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL